



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO	
PROC. RS.	027-PE/024
EM	09 / 04 / 2018

MENSAGEM Nº 025, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Excelentíssimo Senhor:
INÁCIO FRANCISCO MENDEL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor:

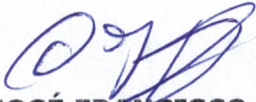
Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 025/2018, que "autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Anual de 2018, em virtude da seleção da Proposta nº 10543.099000/1170-01, para a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, firmada entre o Ministério da Saúde (Fundo Nacional da Saúde) e o Município de Pareci Novo, e dá outras providências".

No ano de 2017 o Município de Pareci Novo cadastrou proposta junto ao Ministério da Saúde no intuito de obter recursos para a aquisição de equipamentos e material permanente para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, visando à melhora na qualidade do atendimento aos pacientes e das condições de trabalho dos profissionais da área da saúde.

Já no ano de 2018 obtivemos uma resposta positiva quando à proposta cadastrada, sendo contemplados com o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Porém, na época em que o Orçamento Financeiro para o ano de 2018 foi elaborado, não tínhamos como prever este valor, pois a contemplação ainda não havia sido confirmada. Dessa forma, tem-se a necessidade de abrir Crédito Especial, através de Lei, para previsão desse valor junto ao Orçamento Anual de 2018, Lei 2.410/2017.

Diante das informações dispostas justificamos a importância da aprovação do presente Projeto de Lei, agradecendo a atenção e reiterando protestos de distinta consideração e vivo apreço.

Atenciosamente,


OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal